



PORTARIA Nº. 232/2023

“DESIGNAR SERVIDORES PARA ACOMPANHAREM OS CONTRATOS”

O Prefeito Municipal de Iúna, usando de suas atribuições legais e,

Considerando o teor do artigo 67 da Lei Federal nº. 8666/93. Esta Lei estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos pertinentes a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações e locações no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora pública municipal **DAVID DE PAULA FLORENÇO**, matrícula nº 309550, representando a Secretaria de Cultura e Turismo, para atuar como agente fiscalizadora do Processo nº **2489/2022 – AQUISIÇÃO DE LANCHES, COFFEE BREAK, COQUETEL E PÃES.**

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo ao dia 01/06/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, aos sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três (07/07/2023).

ROMARIO BATISTA VIEIRA

Prefeito Municipal


PUBLICAÇÃO
Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna - ES, às <u>17:00 horas do dia 07/07/2023.</u>
BRENO VINICIUS DA SILVA OLIVEIRA CHEFE DE GABINETE

FISCAIS DE CONTRATO
DAVID DE PAULA FLORENÇO Matrícula nº 309550

Certificado de Assinaturas Eletrônicas

Documento Ref: 5b970a1d9be0fd100063fd6cd688b73e

Documento assinado por:

Romario Batista Vieira	
CPF: 78845602753	
Email Verificado: gabinete@iuna.es.gov.br	
IP: 2804:a84:4088:6600:6051:a625:5538:b1ca	Data: 07/07/2023 15:03:13

Breno Vinicius da Silva Oliveira	
CPF: 11285314700	
Email Verificado: gabinete@iuna.es.gov.br	
IP: 2804:a84:4088:6600:6051:a625:5538:b1ca	Data: 07/07/2023 15:03:34

David Florenço	
CPF: 07156924613	
Email Verificado: turismo@iuna.es.gov.br	
IP: 177.11.120.131	Data: 07/07/2023 15:14:14